ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 29 MAI 2025
Presidente

INDICAÇÃO 395 / 2025

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com as secretarias competentes, que seja **" FEITO A PINTURA DA ÁREA EXTERNA da Igreja Nossa Sra. Santana,** localizada na Praça no centro de Itacuruçá - Mangaratiba – RJ.

JUSTIFICATIVA:

A pintura não apenas contribuirá para a preservação do patrimônio, mas também fortalecerá o bem-estar dos frequentadores e da vizinhança.

Mangaratiba, 28 de MAIO de 2025.

APROVADO
Em 29 MAI 2025
Presidente

Cecília Ribeiro Cabral
Vereadora